

Ofício nº 0702.01/JI SEINFRA

Crato, 07 de fevereiro de 2023.

Ref.: Ofício nº 0302001/2023 - CPL

Assunto: Análise e Parecer referente RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS nº 2022.07.07.5

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou o Recurso Administrativo e Contrarrazões apresentados pelas empresas DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA e FOTAIC ENERGIA SOLAR, no âmbito da Tomada de Preços nº 2022.07.05.5.

1) DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

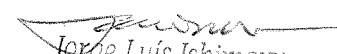
Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA, alegando, basicamente, irregularidade quanto a composição do BDI apresentado pela empresa FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA, tendo em vista que conforme Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, a FOTAIC não pertence ao grupo beneficiado pela desoneração e, portanto, não pode incluir na composição de seu B.D.I a CPRB de 4,5%.

2) DA ANÁLISE DO RECURSO

De fato, a composição apresentada pela FOTAIC contempla a alíquota de 4,5% referente à CPRB, beneficiando-se desta forma da desoneração da folha de pagamento. Ocorre que a lei 12.546/11 restringe tal benefício apenas às empresas cadastradas no CNAE 2.0 no grupo das seguintes atividades: 42.1 – Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais, 42.2 – Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos, 42.9 – Construção de outras obras de infraestrutura e 43.1 – Demolição e preparação do terreno, e no caso em questão, a empresa FOTAIC não se enquadra nestes grupos, conforme se verifica em seu comprovante de inscrição e situação cadastral, a seguir:

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Rf atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.996.172/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2016
NOME EMPRESARIAL FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOTAIC			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO	NUMERO 435	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 60.050-150	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
ENDERECO ELETRONICO CONTATO@FOTAIC.COM.BR		TELEFONE (85) 3231-6793/ (85) 8808-0109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

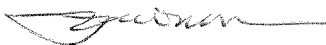
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 15:28:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Jorge Luis Ishimaru 2
Engenheiro Civil
RNP 010199912-3
Matr. 2989 SEINFRAVPM

3) DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A DESONERAÇÃO

Segundo a literatura especializada (*), de forma geral, a opção pela desoneração pode ser vantajosa quando o valor da base de cálculo da folha de pagamento (20%) corresponder, no mínimo, a 22,5% do faturamento do mês. No presente caso, conforme quadro explicativo a seguir, verificamos que a mão de obra representa 18,32% do valor da contratação, indicativo de que a opção desonerada talvez não se apresente como a mais vantajosa, necessitando de comprovação.

1.0	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO ON GRID		P. UNIT S/BDI	TOTAL S/BDI
1.1	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR DE 1,8 kWp	1,00	31.304,92	
	MATERIAL		27.941,08	27.941,08
	MÃO DE OBRA		3.363,84	3.363,84
1.2	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR DE 3,6 kWp	6,00	40.499,84	
	MATERIAL		37.136,00	222.816,00
	MÃO DE OBRA		3.363,84	20.183,04
1.3	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR DE 5,4 kWp	6,00	62.881,69	
	MATERIAL		56.154,01	336.924,06
	MÃO DE OBRA		6.727,68	40.366,08
1.4	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR DE 6,3 kWp	2,00	69.869,78	
	MATERIAL		63.142,10	126.284,20
	MÃO DE OBRA		6.727,68	13.455,36
1.5	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR DE 8,1 kWp	2,00	80.405,71	
	MATERIAL		70.314,19	140.628,38
	MÃO DE OBRA		10.091,52	20.183,04
1.6	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR DE 12,6 kWp	3,00	118.798,44	
	MATERIAL		108.706,92	326.120,76
	MÃO DE OBRA		10.091,52	30.274,56
1.7	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR DE 18,8 kWp	2,00	155.433,88	
	MATERIAL		145.342,36	290.684,72
	MÃO DE OBRA		10.091,52	20.183,04
1.8	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR DE 37,8 kWp	1,00	279.428,73	
	MATERIAL		266.814,33	266.814,33
	MÃO DE OBRA		12.614,40	12.614,40
	TOTAL MATERIAL 1			1.738.213,53
	TOTAL MÃO DE OBRA 1			160.623,36
				1.898.836,89


Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREA/CE 344569 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

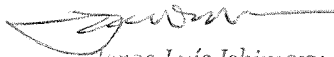
Jorge Luis Ishimaru 3
Engenheiro Civil
RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS				
2.1	SERRVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL	23,00	982,20	22.590,60	
2.2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELHADO	23,00	508,20	11.688,60	
2.3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE GERAÇÃO SOLAR JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA	23,00	1.800,00	41.400,00	
2.4	SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO	23,00	2.946,60	67.771,80	
2.5	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DEMONITORAMENTO E MEDIDOR INTELIGENTE DE ENERGIA - SMART METER	23,00	2.880,00	66.240,00	
2.6	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA - MONOFÁSICO	17,00	761,13	12.939,21	
2.7	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA - TRIFÁSICO	6,00	1.103,30	6.619,80	
	TOTAL MATERIAIS 2			0,00	
	TOTAL MÃO DE OBRA 2			229.250,01	
	TOTAL MATERIAL (1+2)			1.738.213,53	81,68
	TOTAL MÃO DE OBRA (1+2)			389.873,37	18,32
	TOTAL S/ BDI			2.128.086,90	
				2.128.086,90	
	BDI C/DESON (27,85%)			592.672,20	
				2.720.759,10	

(*) <https://blog.validcertificadora.com.br/desoneracao-da-folha-de-pagamento-4-fatos-serem-considerados/#:~:text=De%20forma%20geral%2C%20a%20op%C3%A7%C3%A3o,5%25%20do%20faturamento%20do%20m%C3%AAs.>

Paralelamente, há ainda o indicativo de que o CNAE 2.0 mais apropriado para as instalações de painéis fotovoltaicos nas escolas seria a do grupo 43.2 – Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções, excluída, portanto, dos benefícios da desoneração.


 Italo Samuel Gonçalves Dias
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP


 Jorge Luís Ishimaru
 Engenheiro Civil
 RNP 010196912-0
 Matr. 20359 SEINFRA/PMC



F		CONSTRUÇÃO
41		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1	<i>Incorporação de empreendimentos imobiliários</i>
	41.10-7	<i>Incorporação de empreendimentos imobiliários</i>
	4110-7/00	<i>Incorporação de empreendimentos imobiliários</i>
	41.2	<i>Construção de edifícios</i>
	41.20-4	<i>Construção de edifícios</i>
	4120-4/00	<i>Construção de edifícios</i>
42		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1	<i>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais</i>
	42.11-1	<i>Construção de rodovias e ferrovias</i>
	4211-1/01	<i>Construção de rodovias e ferrovias</i>
	4211-1/02	<i>Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</i>
	42.12-0	<i>Construção de obras-de-arte especiais</i>
	4212-0/00	<i>Construção de obras-de-arte especiais</i>
	42.13-8	<i>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</i>
	4213-8/00	<i>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</i>
	42.2	<i>Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</i>
	42.21-9	<i>Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações</i>

23

IBGE/Diretoria de Pesquisas/CEEC
data da atualização: Dezembro/2006

Estrutura detalhada
CNAE 2.0 e subclasses

código CNAE 2.0					Denominação
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	
				4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
				4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
				4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
				4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
				4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7			Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
				4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
				4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5			Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
				4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
				42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais
				4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
				42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
				4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
				4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5			Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
				4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
				4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
		43			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
				43.1	Demolição e preparação do terreno
				43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras
				4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
				4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
				43.12-6	Perfurações e sondagens
				4312-6/00	Perfurações e sondagens
				43.13-4	Obras de terraplenagem
				4313-4/00	Obras de terraplenagem
				43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
				4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil
RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

5

43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
43.21-5	Instalações elétricas
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.3	Obras de acabamento
43.30-4	Obras de acabamento
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil

4) CONCLUSÃO

Independentemente do fato de que a composição do BDI apresentada pela empresa FOTAIC seja indevida, para a suspeição de que a opção pela desoneração não seja a mais vantajosa e até mesmo também pela sua própria legalidade, o que a nosso ver, constituem falhas substanciais.

Considerando-se a economicidade, há ainda de se comprovar se a instalação de um único parque de geração de energia solar não seria muito mais vantajosa do que as soluções individuais por escola, cada qual com suas especificidades, adequação de estruturas de telhado, de instalações, sem falar em problemas de manutenção e segurança em cada uma das 23 instituições de ensino.

Assim, nosso entendimento é que do ponto de vista técnico, há suficientes razões de interesse público pela anulação do presente processo licitatório.

É o que temos a relatar.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



Jorge Luís Ishimaru 6
Engenheiro Civil
RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Concorrência nº 2022.07.07.5, volume 03.

Atenciosamente,


Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação